

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE**  
2 **GRADUAÇÃO DA UFJF, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE**  
3 **2011, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DE DEMONSTRAÇÕES DA**  
4 **FACULDADE DE EDUCAÇÃO, NO CAMPUS.**

5 Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às quatorze  
6 horas, na Sala de Demonstrações da Faculdade de Educação, no Campus, foi  
7 realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente  
8 convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor  
9 Eduardo Magrone e com a presença dos(as) Conselheiros(as) Ana Cláudia Peres  
10 Rodrigues, Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Ângela Maria Gaudard Cheick  
11 Kaled, Ângelo de Oliveira Ferreira, Bárbara Stella Oliveira Rocha, Carmelita do  
12 Carmo Ribeiro Leite Camargo, Cláudia Rodrigues Castro, Cristina Sayuri Correa  
13 Ouchi Dusi, Cynthia Pace Schimitz Corrêa, Daniel Sales Pimenta, Edelvais Keller,  
14 Eliana Lúcia Ferreira, Elizabeth de Paula Pissolato, Fernanda Claudia Alves  
15 Campos, Gisele de Souza Castro Vieira, Glauker Menezes de Amorim, José  
16 Guilherme da Silva Lopes, Jose Homero Pinheiro Soares, José Luiz Matheus Valle,  
17 José Luiz Lacerda, Júlio Akashi Hernandez, Leonardo de Oliveira Carneiro, Letícia  
18 Barbosa Torres Americano, Letícia Maria Araújo Zambrano, Luiz Evaristo Dias de  
19 Paiva, Maria Isabel da Silva Azevedo Alvim, Marcelo de Oliveira Santos, Márcio de  
20 Oliveira, Mário José dos Santos, Maria dos Remédios Pereira da Silva, Michele  
21 Cristina Resende Farage, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Paulo Roberto de  
22 Castro Villela, Paulo Roberto Oliveira Dias, Raul Fonseca Neto, Sidnei Vilmar Noé,  
23 Tarcísio de Souza Lima e Vanilda Cardozo de Alvarenga. Foram justificadas as  
24 ausências dos(as) Conselheiros(as) Adriana Aparecida de Oliveira, Aline Araújo  
25 Passos, Clécio da Silva Ferreira, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, José Barbosa  
26 Gomes, Karina Lopes Devito, Luciana Bittencourt Villela, Lúcio Guedes Barra e Yuri  
27 Monteiro Francisco. **Ordem do dia: I – Programa de Ingresso Seletivo Misto**  
28 **(PISM):** O Senhor Presidente informou que o PISM era o primeiro ponto de pauta  
29 definido na reunião anterior em que foram definidas novas regras para os  
30 processos seletivos, conservando-se o PISM como opção para os candidatos a  
31 uma vaga nos cursos de graduação. O Senhor Presidente fez uma apresentação  
32 básica sobre o programa seriado da UFJF e como ele funciona atualmente,  
33 focando no triênio 2011/2013 (dois mil e onze a dois mil e treze). O PISM é  
34 realizado em 3 (três) módulos anuais imediatamente consecutivos, de avaliação,  
35 gradual e cumulativa. Trinta por cento (30%) das vagas de cada Curso são  
36 disputadas pelos candidatos do Módulo III do PISM. Para participar do PISM, o  
37 candidato deverá inscrever-se, obrigatória e anualmente, no Módulo do PISM  
38 correspondente. Apresentou algumas informações sobre os módulos e condições  
39 para a matrícula. Módulo I: o candidato deve estar regularmente matriculado na  
40 primeira série do Ensino Médio, na segunda série de Curso Técnico, na modalidade  
41 de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou outra modalidade supletiva; Módulo II:  
42 o candidato deverá ter participado do Módulo I – Triênio 2010-2012 e estar  
43 regularmente matriculado na segunda série do Ensino Médio ou na terceira série  
44 de Curso Técnico; Módulo III: o candidato deverá ter participado do Módulo II –  
45 Triênio 2009-2011 e estar regularmente matriculado na terceira série do Ensino  
46 Médio ou na quarta série de Curso Técnico e, para este Triênio (2009-2011),  
47 opcionalmente, possuir certificado de conclusão do Ensino Médio. Na sequência  
48 apresentou alguns casos específicos. Candidatos que, no período de inscrição nos  
49 Módulos II e III do PISM, já tiverem concluído o Ensino Médio, na modalidade de  
50 Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou outra modalidade supletiva, será facultada  
51 a inscrição. Será vedada a inscrição no Módulo I do PISM – Triênio 2011-2013 ao  
52 candidato que tenha concluído o Ensino Médio, Técnico ou equivalente. É vedada a  
53 permanência nos Módulo II (Triênio 2010-2012) e III (Triênio 2009 – 2011) do PISM  
54 de candidato que for reprovado na segunda ou terceira série do Ensino Médio.  
55 Será permitido ao candidato que for reprovado na primeira série do Ensino Médio

1 ou na segunda série do Curso Técnico inscrever-se novamente no Módulo I do  
2 PISM Triênio imediatamente subsequente, por uma única vez. Também apresentou  
3 o sistema de provas por área de conhecimento, rol de disciplinas, quantitativo de  
4 questões e pontuações máximas por questão em cada um dos três módulos. Na  
5 sequência apresentou algumas situações em que os candidatos poderiam ser  
6 excluídos ou não do processo. Será excluído do PISM o candidato que faltar a  
7 qualquer uma das provas do Módulo do PISM no qual estiver inscrito. Não será  
8 excluído dos Módulos I e II do PISM, o candidato que obtiver nota zero em qualquer  
9 um dos conteúdos exigidos no Módulo do PISM em que estiver inscrito. Será  
10 excluído do Módulo III do PISM – Triênio 2009-2011, o candidato que obtiver nota  
11 zero em qualquer um dos conteúdos relativos às provas discursivas do Módulo III.  
12 Depois apresentou o sistema de classificação final do PISM. A classificação final  
13 dos candidatos do Módulo III do PISM será feita, nos grupos do Sistema de Cotas,  
14 em ordem decrescente, pelo somatório obtido nos três módulos, até o limite de  
15 vagas fixado para cada curso, observada a pontuação obtida através da  
16 multiplicação por: Módulo I – 2,0; Módulo II – 3,0; Módulo III – 5,0. Finalmente,  
17 propôs algumas reformulações no PISM: Processo de avaliação gradual e  
18 cumulativo (conteúdo); Aumentar a comunicação do programa do PISM com as  
19 matrizes de habilidades e competências do ENEM; Introdução das disciplinas de  
20 Sociologia e Filosofia. Além disso citou a Lei nº 11.684, de 12 de junho de 2008  
21 que tornam obrigatórias as disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio.  
22 Disse que então o Conselho poderia pensar na introdução destes conteúdos no  
23 programa do PISM. Citou o caso da Universidade Federal de São João Del Rei que  
24 já introduziu o conteúdo de Filosofia para a seleção de todos os cursos há alguns  
25 anos. E disse que também poderiam ser apresentadas outras propostas que os  
26 conselheiros julgassem pertinentes. Na sequência abriu a palavra aos conselheiros.  
27 O Conselheiro José Luiz Lacerda retomou como proposta a ideia de Viçosa, com a  
28 terceira fase do processo seletivo seriado (PASES III) sendo o ENEM. O  
29 Conselheiro lembrou e reafirmou as suas colocações na última reunião. Disse que  
30 para as escolas públicas seria mais difícil se adaptar à prova por área de  
31 conhecimento e para ele os cursinhos e escolas particulares teriam maior  
32 capacidade de adaptação a esse sistema. O Conselheiro José Guilherme da Silva  
33 Lopes disse que se deveria levar em consideração a bibliografia utilizada no  
34 Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM). Disse que  
35 existia uma preocupação muito grande e um esforço administrativo e financeiro do  
36 MEC no sentido de elaborar uma avaliação sobre os livros didáticos deste  
37 processo, com critérios muito bem definidos, tanto eliminatórios quanto  
38 classificatórios, de forma que os livros que por fim chegam às escolas sejam livros  
39 que passem pelo crivo de uma comunidade de pesquisadores de ensino por áreas.  
40 Portanto, disse que este era um material a ser considerado, do ponto de vista  
41 acadêmico, de excelente qualidade e adicionalmente há um investimento pesado  
42 do governo federal no sentido de garantir que todos os estudantes da rede pública  
43 recebam um exemplar de um dos livros indicados. Nesse sentido disse que seria  
44 interessante indexar esta relação de livros do PNLEM ao programa das bancas de  
45 elaboração de provas. O Conselheiro José Luiz Matheus Valle disse que poderiam  
46 ser avaliadas duas propostas. A primeira mais radical, de acabar com a sistemática  
47 que nós temos atualmente no PISM III. Disse que chegou para esta reunião não  
48 muito convencido que essa ideia de se fazer o PISM III sendo o ENEM era uma  
49 boa alternativa. Disse que seria complicado para os candidatos se prepararem para  
50 fazer o PISM III e o ENEM. Apresentou outra proposta, considerando o caso do  
51 candidato a um curso de alta demanda que se inscreve para o PISM III, mas não  
52 se inscreve para um determinado curso, e propôs que o candidato faça o PISM III,  
53 no caso o ENEM, e conseqüentemente ao obter uma nota este define a qual curso  
54 irá se candidatar. Disse que pelo SISU o candidato poderia escolher dois cursos  
55 (primeira e segunda opção) e posteriormente é informado sobre quais vagas estão  
56 disponíveis para ele. Achou esta ideia interessante, pois muitas vezes os

1 candidatos decidem que irão fazer determinado curso pelas notas obtidas no  
2 processo seletivo. Argumentou que com essa possibilidade se daria mais tempo  
3 para o candidato escolher o curso. Outra proposta apresentada pelo conselheiro foi  
4 para que o estudante que está fazendo normalmente o PISM possa se candidatar  
5 de forma independente pelo PISM ou pelo SISU, dando assim duas chances para  
6 estes candidatos entrarem na UFJF, concorrendo nos dois processos. Esclareceu  
7 que uma das propostas era para que o estudante não faça a escolha do curso  
8 antes do resultado do PISM. O Conselheiro Marcelo de Oliveira Santos propôs a  
9 utilização do PISM como já está definido atualmente, ou seja, PISM I, II e III com  
10 modelo único e discordou da utilização do ENEM na terceira etapa. Disse que seria  
11 importante rever os conteúdos deste processo seletivo, para não deixar de fora  
12 determinados conteúdos. Disse que se o candidato escolher um determinado  
13 curso, por exemplo, Medicina e não obter os pontos necessários para ingresso  
14 neste curso, então ele poderia ingressar em outro curso e depois tentar novamente  
15 outro processo seletivo para ingressar no primeiro curso pretendido, o que acabava  
16 gerando vagas ociosas. O Conselheiro Márcio de Oliveira, a partir da apresentação  
17 da proposta de substituição do PISM III pelo ENEM, disse não ver questão prática  
18 em se ter o PISM I e II então, pois o aluno poderia zerar qualquer prova do PISM I  
19 e II, considerando a ponderação do processo, com o PISM I correspondendo a 0,2,  
20 o PISM II correspondendo a 0,3 e o PISM III (ou ENEM) correspondendo a 0,5.  
21 Disse que os processos (PISM e Vestibular) são díspares, as provas do PISM I e II  
22 nada têm de relação didática com o ENEM e o candidato não teria de fazer prova  
23 de seleção específica da sua área. Disse que se o objetivo é abrir as portas para os  
24 bons alunos de Juiz de Fora, concordava com a proposta de que o aluno pudesse  
25 fazer o PISM, com os três módulos do sistema da UFJF, mas que o candidato  
26 também possa concorrer a uma vaga através do ENEM e SISU. Achou que o  
27 PISM I, II e III mantém a identidade da UFJF e considerou este sistema importante.  
28 Disse que compete ao aluno definir em qual ou quais sistemas ele deseja  
29 concorrer. O Senhor Presidente, a título de esclarecimento da proposta do  
30 Conselheiro José Luiz Matheus Valle, perguntou se no SISU, o candidato faria o  
31 ENEM e quando ele se inscreve no SISU ele tem de fazer duas opções de curso.  
32 Na sequência perguntou ao Conselheiro se ele estava propondo um SISU  
33 “doméstico”, ou seja, o aluno faz o PISM e depois da obtenção da nota ele se  
34 inscreve em algum curso. O Conselheiro José Luiz Matheus Valle confirmou a  
35 proposta. O Conselheiro Daniel Sales Pimenta pediu esclarecimento se esta opção  
36 seria no PISM III. O Senhor Presidente disse que sim, pois no PISM I e II o  
37 candidato ainda não tem uma nota final e esta é a média ponderada das notas dos  
38 três módulos do processo seletivo seriado. O Conselheiro José Luiz Lacerda disse  
39 que as universidades direcionam os currículos das escolas e se as universidades  
40 introduzirem os conteúdos de sociologia e filosofia, certamente as escolas vão  
41 adotar esses conteúdos. O Conselheiro disse que a melhor política de ações  
42 afirmativas seria dar condições para as escolas públicas se adaptarem aos  
43 processos. A Conselheira Gisele de Souza Castro Vieira lembrou que o Conselho  
44 já havia votado recentemente pela manutenção do PISM. A Conselheira  
45 manifestou-se contrária à possibilidade de o aluno se inscrever para concorrer em  
46 dois sistemas diferentes (PISM e ENEM). Disse que esta escolha deveria ser feita,  
47 como em toda vida deve-se fazer escolhas e não somente no Vestibular.  
48 Concluindo, enfatizou sua posição contrária a mudanças na configuração vigente  
49 do PISM e também contra a possibilidade de um mesmo candidato concorrer em  
50 duas modalidades diferentes. A Conselheira Letícia Maria Araújo Zambrano  
51 colocou como ponto positivo da integração ENEM, Vestibular e PISM, considerando  
52 a perspectiva de prova com habilidades e competências, e disse que essa  
53 integração poderia ser construída ao longo do tempo. O Senhor Presidente disse  
54 que nas regras de hoje o candidato que faz o PISM III está automaticamente  
55 excluído do Vestibular. Disse que não há problema em permitir que ele faça o PISM  
56 e o ENEM, desde que isto conste no edital. Citou a última experiência com os

1 bacharelados interdisciplinares, onde muitos candidatos concorreram a vagas pelo  
2 PISM e também pelo SISU. Esclareceu que hoje, para o candidato que está  
3 concorrendo a uma vaga nos bacharelados interdisciplinares de humanidades,  
4 artes e design ou ciências exatas, todas as vagas destes cursos estão no SISU e  
5 ele pode também concorrer pelo PISM. Disse que o Conselho poderia decidir sobre  
6 a possibilidade de que o candidato inscrito no PISM III concorra ou não a uma vaga  
7 pelo SISU. O Conselheiro Tarcísio de Souza Lima disse que essa flexibilização, em  
8 todos os sentidos, seria benéfica, tanto com relação ao esquema de ingresso  
9 (PISM e ENEM) quanto à questão da opção do aluno. Disse que talvez não seja  
10 interessante o aluno fazer a opção pelo curso depois de saber a sua pontuação,  
11 pois pode acontecer de ele fazer a opção por conveniência. Citou casos de alunos  
12 que às vésperas do Vestibular ainda não haviam definido em qual curso queriam  
13 ingressar. O Conselheiro Leonardo de Oliveira Carneiro informou que após a última  
14 reunião do CONGRAD, conversou com alguns pares do Curso de Geografia e a  
15 grande preocupação destes colegas e sua também, é a possibilidade de que o  
16 PISM seja cooptado pelo ensino privado, numa apropriação local ou regional,  
17 ficando distante da realidade das escolas públicas. Sugeriu aos Conselheiros que  
18 pensem nas formas de integração do ensino público, talvez com um trabalho da  
19 UFJF junto às escolas públicas pra divulgação e informação sobre o PISM, para  
20 que o mesmo não se torne um feudo das escolas particulares. O Conselheiro José  
21 Guilherme da Silva Lopes sugeriu uma reflexão sobre os objetivos do ensino  
22 médio, considerando as finalidades deste, componentes da Lei de Diretrizes e  
23 Bases da Educação Nacional (LDB). Disse que o ensino médio, em muitas vezes, é  
24 construído a partir da perspectiva que o Vestibular impõe e isso acabava sendo  
25 muito ruim para a formação geral dos alunos, citando que a grande maioria dos  
26 estudantes não ingressa no ensino superior. A Conselheira Mônica de Lourdes de  
27 Araujo Silva disse que, a partir da última reunião, onde o Conselho optou pela  
28 manutenção do PISM, deveriam ser feitas algumas reflexões, pelo menos para os  
29 próximos anos, que fossem um pouco mais consistentes. Disse que quando o  
30 PISM foi concebido, alguns anos atrás, a composição das provas era um pouco  
31 diferente da atual. Disse que nos últimos anos a composição desta prova é  
32 basicamente conteudista, ou seja, pouco ou quase nada focada nas habilidades e  
33 competências. Na sequência complementou que a partir do momento em que o  
34 Conselho optou pela manutenção do PISM este órgão já fez a sua escolha, pois  
35 teremos um grupo de alunos que serão selecionados por questões basicamente  
36 conteudistas (PISM) e outro grupo de alunos que serão selecionados por outro  
37 processo (ENEM) que lida com a matriz de habilidades e competências. A  
38 Conselheira disse que remendar o PISM III com o SISU, na sua opinião, é uma  
39 opção equivocada, devido ao diferenciamento do que está proposto como seleção  
40 nos módulos I e II do PISM. A Conselheira questionou o porquê de se ter os  
41 módulos I e II do PISM se no módulo III, correspondendo ao ENEM, a perspectiva  
42 de seleção seria diferente. Também disse que para se tomar uma decisão mais  
43 acertada seria necessário avaliar quais são os resultados estatísticos da UFJF com  
44 relação aos alunos ingressantes pelo PISM até hoje. Perguntou se estes alunos  
45 estavam indo bem nos seus cursos. Disse que talvez estes dados estatísticos  
46 pudessem dar mais certeza de que o PISM deveria ser mantido. Disse que sem  
47 estas estatísticas as opiniões sobre o tema seriam muito baseadas nas  
48 experiências individuais dos conselheiros. A Conselheira achou que deveriam ser  
49 mantidos os três módulos do PISM. O Senhor Presidente disse que sobre as cotas,  
50 durante os debates, foram apresentados dados dos anos de 2006, 2007 e 2008,  
51 onde basicamente se demonstrou um desempenho melhor do grupo C (não cotista)  
52 em relação ao grupo B (escolas públicas) e um desempenho melhor do grupo B em  
53 relação ao grupo A (cotistas de escolas públicas autodeclarados negros). Disse  
54 que na representação gráfica aparecia claramente que em termos de desempenho  
55 para ingresso na instituição, tanto no Vestibular quanto no PISM, o não cotista leva  
56 uma vantagem significativa em relação ao cotista. Disse que a PROGRAD estava

1 concluindo as avaliações dos anos 2009, 2010 e 2011. Disse que a PROGRAD  
2 também fez um estudo comparativo dos alunos ingressantes pelo PISM e pelo  
3 Vestibular com base no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e foi apurado que  
4 em 2006 de fato houve uma diferença significativa entre alunos do PISM e do  
5 Vestibular, onde os alunos do PISM tiveram um desempenho levemente superior,  
6 mas estatisticamente significativo. Disse que em 2007 não houve diferença  
7 significativa e em 2008, novamente, a diferença em favor dos alunos ingressantes  
8 pelo PISM se revelou estatisticamente significativa. Disse que, de um modo geral,  
9 foi apurado que existe sim uma diferença em termos de desempenho acadêmico,  
10 com base no IRA, entre alunos que ingressaram pelo PISM e alunos que  
11 ingressaram pelo Vestibular. Na sequência, o Senhor Presidente informou que  
12 haviam sido apresentadas três propostas, salvo melhor juízo do Conselho.  
13 Primeira: manutenção do PISM com a introdução do processo cumulativo  
14 (conteúdo dos módulos I, II e III); Segunda: ENEM sendo o módulo III do PISM,  
15 sem o SISU; Terceira: ENEM sendo o módulo III do PISM, e o candidato escolhe o  
16 curso após a obtenção da nota do PISM. O Senhor Presidente perguntou se havia  
17 mais alguma proposta. A Conselheira Leticia Maria Araújo Zambrano perguntou por  
18 que não poderia se ter a segunda proposta com a opção do SISU. O Senhor  
19 Presidente esclareceu que no SISU, as vagas são do próprio sistema, e  
20 exemplificou com a possibilidade de que na última vaga para o curso de  
21 Arquitetura, que seria determinada pelo SISU e que indica o candidato X, a UFJF  
22 não poderia determinar qual era o candidato aprovado para a última vaga, pois no  
23 edital da UFJF estava determinado que o candidato X poderia fazer o PISM aqui e  
24 o candidato Y, com uma nota superior ao candidato X, teria de ser separado, para  
25 não haver problemas jurídicos. Disse que na hipótese de adoção do ENEM sem o  
26 SISU isto seria possível. Mas na hipótese do ENEM com o SISU, as vagas seriam  
27 deste último. Informou que, uma vez que o candidato obteve a nota do ENEM e a  
28 nota do PISM, este candidato não poderia escolher a melhor nota e as vagas do  
29 SISU são exclusivas deste sistema. Complementou que não haveria problema no  
30 caso de serem destinadas 100% (cem por cento) das vagas para o SISU. Disse  
31 que se o Conselho abdicar da fronteira entre o PISM e o SISU haveriam  
32 problemas, pois no momento em que o Conselho destinou vagas para o SISU  
33 essas são exclusivas deste sistema e nenhum outro critério próprio da UFJF pode  
34 interferir naquele sistema unificado. Disse que a UFJF não poderia criar um  
35 sistema de seleção paralelo ao SISU que também valha para a nota final deste  
36 sistema unificado. Complementou que era possível ao candidato concorrer a vagas  
37 diferentes (SISU ou PISM), mas que ocupando uma das vagas a outra era liberada.  
38 O Senhor Presidente disse que qualquer processo a ser definido por este Conselho  
39 deveria ser avaliado e para esta avaliação deveria haver um tempo de maturação  
40 deste processo. Disse que o vestibular era bem conhecido, pois já havia sido  
41 instituído a anos, desde a fundação da universidade e o PISM também havia sido  
42 instituído a 13 (treze) anos. Disse que qualquer decisão necessitaria de ajustes  
43 subsequentes, mas que o Conselho tem a possibilidade de, após alguns anos,  
44 analisar os perfis dos alunos ingressantes por diferentes sistemas. E para concluir  
45 o Senhor Presidente disse que o debate estava muito preso às fórmulas do PISM e  
46 ele achou importante pensar no perfil dos alunos ingressantes, sendo relacionado  
47 não só quanto ao nível de exigência, mas também à forma e o conteúdo a serem  
48 exigidos. O Conselheiro Glauker Menezes de Amorim disse que, conforme relatado  
49 pelo Senhor Presidente, haveria a possibilidade de se determinar que para um  
50 curso X uma prova tal poderia ter um peso maior. O Senhor Presidente esclareceu  
51 que o SISU permite essa opção. O Conselheiro Glauker Menezes de Amorim disse  
52 que hoje o debate é referente ao PISM e qualquer decisão relativa à introdução de  
53 pesos para a prova do ENEM para o SISU estaria fora de pauta, mas seria feita  
54 depois. O Senhor Presidente disse que sim e poderia ser na primeira reunião  
55 subsequente, para serem definidos esses e outros ajustes. O Conselheiro Glauker  
56 Menezes de Amorim pediu esclarecimento, pois a discussão na reunião passada

1 implica numa mudança do programa do PISM e do Vestibular. Disse que a partir da  
2 decisão tomada na semana passada, destinando todas as vagas ao SISU, vagas  
3 estas que antes eram do Vestibular, foi feita uma mudança no modelo e no  
4 programa do processo seletivo, que ficou diferente do sistema do ano anterior. O  
5 Senhor Presidente disse que o programa do Vestibular não existe mais, a partir do  
6 momento em que se optou por substituir o mesmo pelo ENEM. Disse que o  
7 programa do ENEM não pode ser aplicado, pois segundo o RAG vigente, qualquer  
8 alteração só poderia ser feita para valer a partir de 02 (dois) anos de sua  
9 aprovação. O Conselheiro Glauker Menezes de Amorim disse que talvez fosse  
10 adequado que o Conselho revogasse alguns artigos do RAG, para não se ter a  
11 incongruência de se ter alguns artigos do regulamento contraditórios com as  
12 decisões da reunião passada. O Senhor Presidente esclareceu que no momento  
13 que o Conselho disse que 70% (setenta por cento) das vagas destinadas ao  
14 Vestibular irão para o ENEM e SISU, aqueles artigos que determinam o contrário  
15 foram revogados. O Conselheiro Glauker Menezes de Amorim perguntou se as  
16 alterações que estariam valendo para o PISM a partir da reunião de hoje estariam  
17 entrando em vigor para o triênio que se inicia em 2013 (dois mil e treze). Foi  
18 esclarecido que sim. O Conselheiro disse que a sinalização mais importante para a  
19 comunidade estava dada: o PISM permanece, o Vestibular se extingue e as vagas  
20 vão para o SISU. O Senhor Presidente disse que o Conselho não podia alterar  
21 nada dos triênios que já estavam em andamento. O Professor José Maria Pereira  
22 Guerra, Diretor da COPESE (Comissão Permanente de Seleção), lembrou a  
23 regra de que não se podia alterar um triênio do PISM já iniciado e disse que o  
24 conjunto de regras do PISM que iria se iniciar em 2012 (dois mil e doze) seria  
25 decidido pelo Conselho, mas talvez não fosse necessário decidir nesta reunião de  
26 hoje. O Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela sugeriu uma terceira votação  
27 para definir se o aluno poderia concorrer pelo PISM e pelo SISU. O Senhor  
28 Presidente perguntou aos Conselheiros se poderia encaminhar as votações ou  
29 havia necessidade de mais esclarecimentos. Não havendo mais inscritos, relatou  
30 quais seriam as propostas apresentadas e encaminhou as votações. **I – Manter o**  
31 **PISM como está ou alterá-lo, adotando o ENEM como módulo III do PISM.** Foram  
32 contados os seguintes votos: 16 (dezesseis) conselheiros a favor da manutenção  
33 das regras vigentes, 14 (quatorze) conselheiros a favor da substituição da prova do  
34 PISM III pelo prova do ENEM e 03 (três) abstenções. **II – Proposta 01 (um):**  
35 **Candidato ao PISM III não pode concorrer simultaneamente a uma outra vaga pelo**  
36 **ENEM/SISU e; Proposta 02 (dois): Candidato ao PISM III poderá também concorrer**  
37 **simultaneamente a uma outra vaga pelo ENEM/SISU.** Colocado em votação, a  
38 proposta 02 (dois) foi aprovada por maioria, com 01 (uma) abstenção e nenhum  
39 voto para a proposta 01 (um). **III – O Senhor Presidente informou que atualmente o**  
40 **PISM cobra dos candidatos, em cada módulo, conteúdos correspondentes a cada**  
41 **ano do ensino médio, de forma não cumulativa, ou seja, módulo I do PISM cobra**  
42 **conteúdos exclusivamente do primeiro ano do ensino médio, o módulo II cobra**  
43 **exclusivamente conteúdos do segundo ano do ensino médio e, por conseguinte o**  
44 **módulo III cobra os conteúdos do terceiro ano do ensino médio.** Proposta 01 (um):  
45 manter a regra atual. Proposta 02 (dois): alterar a regra para um processo  
46 cumulativo de avaliação, ou seja, no módulo II do PISM cobrar os conteúdos do  
47 primeiro e segundo ano do ensino médio e no módulo III cobra os conteúdos das  
48 três séries do ensino médio. Colocado em votação, a proposta 02 (dois) foi  
49 aprovada com 24 (vinte e quatro) votos, a proposta 01 (um) obteve 03 (três) votos e  
50 houve 06 (seis) abstenções. **IV – Inclusão ou não das disciplinas de Filosofia e**  
51 **Sociologia, nos três módulos do PISM, em consonância com a legislação sobre a**  
52 **obrigatoriedade da oferta destas disciplinas no ensino médio.** Colocado em  
53 votação, foram contados 27 (vinte e sete) votos a favor da inclusão, 02 (dois) votos  
54 contrários e 02 (duas) abstenções. Na sequência o Senhor Presidente encaminhou  
55 a votação para o Conselho definir como seriam incluídos estes dois novos  
56 conteúdos no PISM e se isto seria discutido nesta reunião ou na próxima. Colocado

1 em votação, foram contados 23 (vinte e três) votos a favor de que este ponto fosse  
2 discutido numa próxima reunião, 07 (votos) a favor de uma definição na reunião de  
3 hoje e 01 (uma) abstenção. **II – Deliberação acerca dos processos enviados ao**  
4 **CONGRAD: Processo nº 23071.011960/2011-28 – Projeto Pedagógico do**  
5 **Curso de Ciência da Religião.** Relator Professor Mário José dos Santos.  
6 Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade.  
7 **Processo nº 23071.000293/2011-58 – Criação de disciplina para o Curso de**  
8 **Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design.** Relator Professor José Luiz  
9 Matheus Valle. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
10 unanimidade. **Processo nº 23071.012547/2011-81 – Criação de disciplina para o**  
11 **Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas.** Relatora  
12 Professora Ana Cristina Lima Santos Barbosa. Colocado em discussão e a seguir  
13 em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.007453/2011-90 –**  
14 **Criação da disciplina Qualidade na Construção Civil I.** Relator José Homero  
15 Pinheiro Soares. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
16 unanimidade. **Processo nº 23071.007454/2011-34 – Criação da disciplina**  
17 **Qualidade na Construção Civil II.** Relator José Homero Pinheiro Soares.  
18 Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade.  
19 **Processo nº 23071.013415/2011-76 – Criação da disciplina Introdução aos**  
20 **Métodos Discretos.** Relator Professor José Luiz Matheus Valle. Colocado em  
21 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
22 **23071.007455/2011-89 – Criação da disciplina Avaliação de estruturas de**  
23 **Concreto.** Relator Professor Romir Soares de Souza Filho. Colocado em discussão  
24 e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
25 **23071.013121/2011-44 – Criação de disciplinas para o Curso de Bacharelado**  
26 **Interdisciplinar em Ciências Humanas.** Relatora Professora Ana Cristina Lima  
27 Santos Barbosa. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
28 unanimidade. **Processo nº 23071.011815/2011-47 – Criação de disciplinas para**  
29 **os Cursos de Ciências Humanas e Ciência da Religião.** Relatora Professora  
30 Ana Cristina Lima Santos Barbosa. Colocado em discussão e a seguir em votação,  
31 foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.008113/2011-86 – Criação de**  
32 **disciplinas para o Curso de Letras.** Relatora Professora Luciana Bittencourt  
33 Villela. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
34 unanimidade. **Processo nº 23071.011458/2011-17 – Criação de disciplinas para**  
35 **o Curso de Pedagogia.** Relator Professor Sidnei Vilmar Noé. Colocado em  
36 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
37 **23071.008559/2011-19 – Criação de disciplina para o Curso de Direito.** Relator  
38 Professor Claudio Roberto Fóffano Vasconcelos. Colocado em discussão e a  
39 seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
40 **23071.009147/2011-98 – Criação de disciplina para o Curso de Música.**  
41 Relatora Professora Ângela Maria Gaudard Cheick Kaled. Colocado em discussão  
42 e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
43 **23071.010247/2011-67 – Criação de disciplina para o Curso de Bacharelado**  
44 **Interdisciplinar em Ciências Humanas.** Relatora Professora Luciana Bittencourt  
45 Villela. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
46 unanimidade. **Processo nº 23071.007152/2009-41 – Alteração curricular para o**  
47 **Curso de Fisioterapia.** Relatora Professora Karina Lopes Devito. Colocado em  
48 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
49 **23071.003136/2011-02 – Alteração curricular para o Curso de Direito.** Relator  
50 Professor Eduardo Sérgio Leão de Souza. Colocado em discussão e a seguir em  
51 votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.012052/2011-51 –**  
52 **Alteração curricular para o Curso de Ciências Econômicas.** Relatora  
53 Professora Maria Fernanda Martins. Colocado em discussão e a seguir em  
54 votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 23071.015292/2011-16 –**

1 **Reestruturação curricular para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em**  
2 **Artes e Design (1º Ciclo).** Relator Professor Sidnei Vilmar Noé. Colocado em  
3 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
4 **23071.015293/2011-52 – Reestruturação curricular para o Curso de**  
5 **Licenciatura em Artes Visuais.** Relator Professor Sidnei Vilmar Noé. Colocado  
6 em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
7 **23071.015296/2011-96 – Reestruturação curricular para o Curso de**  
8 **Bacharelado em Artes Visuais.** Relator Professor Sidnei Vilmar Noé. Colocado  
9 em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
10 **23071.015298/2011-85 – Reestruturação curricular para o Curso de**  
11 **Bacharelado em Design.** Relator Professor Sidnei Vilmar Noé. Colocado em  
12 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
13 **23071.015299/2011-20 – Reestruturação curricular para o Curso de**  
14 **Bacharelado em Moda.** Relator Professor Sidnei Vilmar Noé. Colocado em  
15 discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo nº**  
16 **23071.015018/2011-39 – Reestruturação curricular para o Curso de**  
17 **Engenharia Sanitária e Ambiental.** Relatora Professora Michele Cristina  
18 Resende Farage. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
19 unanimidade. **Processo nº 23071.015905/2010-26 – Reestruturação curricular**  
20 **para o Curso de Estatística.** Relatora Professora Michele Cristina Resende  
21 Farage. Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por  
22 unanimidade. **Processo nº 23071.013969/2011-73 – Reestruturação curricular**  
23 **para o Curso de Nutrição.** Relator Professor Marcelo de Oliveira Santos.  
24 Colocado em discussão e a seguir em votação, foi aprovado por unanimidade. **III –**  
25 **Indicação de um representante Professor Doutor para a Comissão de Mérito**  
26 **Acadêmico do Conselho Superior (CONSU):** O Senhor Presidente indicou o  
27 Professor Sidnei Vilmar Noé para compor a comissão. A solicitação foi aprovada  
28 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a  
29 presença de todos os Conselheiros e encerrou a reunião. E, para constar, lavrei a  
30 presente ata, que transcrevo, dato e assino.

31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

46 Ata aprovada na reunião do dia \_\_/\_\_/\_\_